



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 52/2015**

Dispõe sobre a aprovação do Curso de MBA em  
Gestão e Inovação em Agronegócios,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião  
realizada no dia 09 de dezembro de 2015, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo  
seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA de  
Gestão e Inovação em Agronegócios da Universidade de Cruz Alta, com 25 (vinte e  
cinco) vagas, carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula) e  
duração total de 18 (dezoito) meses, entre março de 2016 e setembro de 2017.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos nove dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral